

CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 04 de 01 de 24

Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, ata de nº 289, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no exercício anterior de 2023, conforme art. 13, da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010. O saldo de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade. São componentes dos Blocos de Financiamento de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade os serviços instituídos pela tipificação. Conforme apresentação dos saldos de 2023, reprogramação para o ano de 2024.

RECURSOS FEDERAIS

- 1. ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho**
(Conta nº 40.031-9)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 9,82**
- 2. APREDECNEAS – Programa Aprimora Rede Incentivo do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social**
(Conta nº 40.032-7)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$3,96**
- 3. BPC ESCOLA – Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola**
(Conta nº 40.033-5)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$0,78**
- 4. IGD PBF – Gestão do Programa Bolsa e Cadastro Único**
(Conta nº 40.035-1)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 107.782,01**
- 5. BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS**
(Conta nº 40.036-X)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 65,61**

6. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Equipe Volante

(Conta nº 40.038-6)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 38.741,63

7. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

(Conta nº 41.417-4)

SALDO EM SALDO EM 31/12/2023: R\$ 32.241,08

8. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/Rede de Proteção Especial

(Conta nº 42.171-5)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 19.983,13

9. SIGTV PROGREDIR CUSTEIO – Programa Progredir Custeio

(Conta nº 43.151-6)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 41.831,06

10. SIGTV G3 2021 – Custeio GND3

(Conta nº 46.997-1)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 69.067,67

11. SIGTV G4 - Investimento GND4

(Conta nº 47.919-5)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 3.469,53

12. PROCAD- SUAS

(Conta nº 49.303-1)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 1.189,69

13. SIGTV G3 2023 – Custeio GND3

(Conta nº 50.356-8)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 202.226,42

RECURSOS ESTADUAIS

1. BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA – Cofinanciamento do Estado

(Conta nº 71.011-4)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 5.996,99

2. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Cofinanciamento do Estado

(Conta nº 71.012-2)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 57.391,38

3. BLOCO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS – Cofinanciamento do Estado

(Conta nº 71.072-6)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 18.097,98

RECURSOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS

1. PROJETO I CONSTRUINDO SONHOS

(Conta nº 361-2)

SALDO EM 31/12/2023: R\$ 30.468,37

2. PROJETO II CONSTRUINDO SONHOS

(Conta nº 71.073-4)

SALDO EM 31/12/2022: R\$ 161.721,57


3. **CENTRO DE CONVIVÊNCIA CUIDADOS DIURNOS III – Parceiro do Idoso**
(Conta nº 71.090-4)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 4.113,14**
4. **PROJETO REEDUCANDO COM ATITUDE – Parceria do Ministério Público**
(Conta nº 71.112-9)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 1.474,36**
5. **PROJETO COMBATE VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Parceiro do Ministério Público**
(Conta nº 71.113-7)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 31.792,87**
6. **CENTRO DE CONVIVÊNCIA CUIDADOS DIURNOS IV – Parceiro do Idoso**
(Conta nº 71.114-5)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 211.850,21**
7. **PROJETO ALICE FERREIRA UM ESPAÇO PARA TODOS – Amigo de valor**
(Conta nº 71.115-3)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 187.327,05**
8. **REFORMA VILA VIDA – Parceria do CMDPI**
(Conta nº 71.116-1)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 61.495,96**
9. **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
(Conta nº 71.035-1)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 7.546,17**

RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

1. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Conta nº 28.930-2)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 101.416,11**
2. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(Conta nº 293-4)
SALDO EM 31/12/2023: **R\$ 105.315,05**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de janeiro de 2024.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº 289 do CMAS;

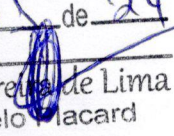
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho da entidade Missão Cristã das Nações – Projeto Alcance, alterando o prazo de execução do projeto para setembro de 2023 a setembro de 2024 referente ao Termo de Fomento 056/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de janeiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº289 do CMAS;


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de solicitação de Termo de Fomento referente ao Plano de Trabalho pra repasse financeiro a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morrinhos, referente ao recurso de emenda impositiva para o Projeto Social Construindo Casa APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de janeiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº289 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 036/2023, do Projeto Equoterapia – Só o amor Constrói, desenvolvido pela entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos, prorrogando o prazo para até 14 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de janeiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº289 do CMAS;

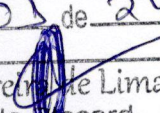
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 055/2023, referente ao Projeto Pro futuro e Projeto, Radio Comunitário Boas Novas, desenvolvido pela entidade Fundação de Assistência Social Betuel, prorrogando o prazo para até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de janeiro de 2024.


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 005
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard